



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2209

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2209

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.680, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Responsável Técnico.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **Natan Guimarães Vieira de Almeida**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. nº SP- 294508/O-6, e a Senhora **Larissa Mendonça Pereira**, engenheira, devidamente habilitada no CREA nº.5071112642, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 08 de dezembro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE ADIAMENTO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER a todos os Senhores Vereadores, servidores da Edilidade, autoridades e munícipes em geral que:

Fica adiada a realização da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), inicialmente prevista para o dia 9 de dezembro de 2025, às 19h00min, para a melhor preparação dos trabalhos da sessão, uma vez que na mesma data, ocorrerá a 1ª Sessão Solene de 2025.

Fica, portanto, **REDESIGNADA** referida Sessão para o dia **12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às**

18h30min, no Plenário da Câmara Municipal, permanecendo inalterada a pauta previamente estabelecida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 5 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -